



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 16/16

DOCREC

40/2016

Ref.: OF-SGP-23 nº 3205/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 443/14, que altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Independência em Cristo, a ser comemorado todo primeiro sábado do mês de setembro, tendo-lhe sido reservado o número 16.354.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 16.354

OF - SGP-23 - 06/01/2016 - 18:51 - 001935 - 1/1